



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 30 de junho de 2023.

A Suas Excelências os Senhores Vereadores
Marcelino Ramos – RS

Assunto: **Encaminha o Projeto de Resolução 01/2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, venho através deste encaminhar o Projeto de Resolução 01/2023, que concede o título de “Cidadã Marcelinense” à senhora Ivete Celestina Dobrowolski em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Marcelino Ramos – RS no ramo da hotelaria, completando, em 14 de julho de 2023, 50 anos de atividade no setor.

Atenciosamente,

Sérgio Antônio Beal
Vereador do PTB



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ
MARCELINENSE” À SENHORA IVETE
CELESTINA DOBROWOLSKI.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS, Sérgio Antônio Beal, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 2º inciso V do Regimento Interno, que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedido o título de “Cidadã Marcelinense” à senhora Ivete Celestina Dobrowolski.

Art. 2º - Esta distinção é concedida em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Marcelino Ramos – RS no ramo da hotelaria, completando, em 14 de julho de 2023, 50 anos de atividade no setor.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a fazer transcorrer os trâmites legais para a concessão do título, inclusive para a confecção de honrarias a serem entregues à homenageada.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2023.

Sérgio Antônio Beal
Vereador do PTB